

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 2275/2023, DE 07 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/UNITINS/Nº 811/2023/GABREITOR SGD 2023/20329/032683 advindo da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1033/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº 3365/2023;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, da servidora da Universidade de Gurupi - UNIRG, **JULIANA RODRIGUES MACHADO**, matrícula 1492, ocupante do cargo de Publicitário, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

